



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 18/2014

SÚMULA: Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 622/2013 de 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Anual exercício financeiro de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), com a seguinte classificação.

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0001.2001	Manutenção do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa:	3191.13	Obrigações Patronais – RPPS
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 4.400,00	Quatro Mil e Quatrocentos Reais
Elemento de Despesa:	3390.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 1.600,00	Um Mil e Seiscentos Reais

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3190.13	Obrigações Patronais – RGPS
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 4.400,00	Quatro Mil e Quatrocentos Reais
Elemento de Despesa:	3390.30	Material de Consumo
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 1.600,00	Um Mil e Seiscentos Reais

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 5 de dezembro de 2014.


IZOCLIDES JOSÉ CLEIN
Presidente da Câmara